







Edital Nº 05/2018 - PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL NO ÂMBITO DA BOLSA FORMAÇÃO PARA CANDIDATOS ATIVOS E INATIVOS DO IFAL E EXTERNOS AO IFAL

O Magnifico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de candidatos **ativos e inativos do IFAL e externos ao IFAL** para atuarem como bolsista na função de **PROFESSOR** nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – **PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL**, observadas as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, com alterações da Resolução CD/FNDE nº 06 de 12/03/2013, na lei nº 12.513/2011, com alteração na Portaria nº 168 de 17 de Maio de 2013 e na Portaria nº 059/GR de 07/01/2016 – Normatização de organização e funcionamento do **PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL** e Portaria/MEC nº 1015 de 21 de julho de 2011, que instituiu o Programa Mulheres Mil.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo Instituto Federal de Ensino, Ciência e Tecnologia de Alagoas IFAL, por meio de Comissão Local de Seleção instituída pela Coordenação Adjunta do PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL.
- **1.2.** Este edital contempla a seleção de bolsistas na função de **PROFESSOR**, referente ao Módulo II: Qualificação Profissional, de acordo com os cursos de Formação Inicial e Continuada FIC, do Programa Mulheres Mil, distribuídas por Componentes Curriculares, segundo dados apresentados no Anexo I.
- **1.3.** Este Edital destina-se, também, a formação de um Cadastro de Reserva (CR), composto por candidatos nas situações RESERVA e CLASSIFICADO, a fim de que o PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL, possa realizar a reposição das carências que surgirem durante a validade deste Edital, permitindo maior agilidade no processo de preenchimento das vagas em todas as suas Unidades Remotas.
- **1.4.** Essa seleção será realizada por meio de Análise Curricular.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

- **2.1.** O bolsista na função de **PROFESSOR**, conforme consta na Resolução CD/FNDE nº 04/2012, com alterações da Resolução CD/FNDE nº 06 de 12/03/2013, possui as seguintes atribuições:
- I) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa Formação;
- II) Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- III) Registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- IV) Adequar os conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- V) Propiciar espaço de acolhimento e debate com as estudantes;
- VI) Avaliar o desempenho dos estudantes;

VII) Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

- **3.1.** Possuir a titulação exigida para cada Componente Curricular a que está se candidatando, conforme Anexo I.
- **3.2.** Ter horário disponível para ministrar aulas no PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL, de acordo com o cronograma de aulas estabelecido pela Coordenação Adjunta e Supervisão Local.
- § 1º Os bolsistas selecionados para a função descrita deverão apresentar disponibilidade de carga horária de até 16 horas semanais, recebendo uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Resolução CD/FNDE nº. 04/2012, com alterações da Resolução CD/FNDE nº 06 de 12/03/2013,com alteração na Portaria nº 168 de 07 de Março de 2013 e na Portaria nº 059/GR de 07/01/2016 Normatização de organização e funcionamento do PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL.
- § 2º A carga horária dos professores no PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL, obedecerá ao disposto na Resolução CD/FNDE nº 06 de 12/03/13 em seu artigo 14, parágrafo IV: "na função de professor da Bolsa Formação, o servidor ativo da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular em que desempenha em sala de aula na instituição."
- § 3º Obedecendo ao disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012, ART 14 § 4º: "as atribuições e a carga horária dos bolsistas que são servidores não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, conforme § 1º do art. 9º da lei 12513/2011."

4. DAS INSCRIÇÕES

- **4.1.** As inscrições para a função estabelecida neste Edital serão gratuitas e realizadas no período de **27 de abril a 02 de maio de 2018**, por meio do site http://sispronatec.ifal.edu.br/selecao.
- **4.2.** Durante o período de inscrições, o candidato poderá editar sua inscrição quantas vezes for necessário, por meio do site descrito no item 4.1.
- **4.3.** O candidato só poderá se inscrever em, **no máximo, 04 (quatro) Componentes Curriculares, divididos em até dois cursos, e em um único campus.**

Parágrafo único As inscrições para cada Componente Curricular deverão ser realizadas de forma individualizada, até o máximo de quatro.

- 4.4. Candidatos ativos do IFAL deverão se inscrever nas vagas, exclusivamente, do seu Campus de lotação, caso este esteja na lista de oferta de vagas.
- 4.5. Os servidores lotados em Maceió, Benedito Bentes, Satuba, Rio Largo ou Reitoria poderão escolher um destes para realizar sua inscrição.
- **4.6.** Servidores, que assumem Funções Gratificadas (FG), só poderão se candidatar para exercer as atividades aqui descritas em horário divergente das 08 horas de trabalho regular que a função requer no Instituto.
- **4.7.** Servidores, que assumem Cargos de Direção (CD), não poderão se candidatar para exercer as atividades do PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL, descritas neste Edital.

4.8. É vedada a inscrição de:

- I) Servidores com afastamento total para a realização de cursos de pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado).
- **II)** Colaboradores que desempenham atividades administrativas no âmbito do Programa Mulheres Mil ou PRONATEC.
- **III)** Alunos(as) que estão matriculados(as) em quaisquer dos cursos do Programa Mulheres Mil ou do PRONATEC.
- **4.9.** Caso o candidato já esteja aprovado ou selecionado no PRONATEC/IFAL somente poderá se inscrever para o mesmo Campus a que está vinculado no PRONATEC/IFAL.
- **4.10.** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem por meio de correspondência postal ou *fax símile*.
- **4.11.** O Instituto Federal de Alagoas IFAL não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. **Também não são de responsabilidade deste instituto as inscrições incompletas ou com campos preenchidos de maneira equivocada.**

Parágrafo Único. Recomenda-se que as inscrições sejam efetuadas por meio de computadores de mesa ou notebooks e utilizando o navegador Mozilla Firefox.

5. DA HOMOLOGAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- **5.1.** Para efeito de homologação da inscrição serão considerados válidos, **apenas os candidatos que atendam os Requisitos Necessários** constantes do item 3 deste Edital, de acordo com a vaga concorrida, **e os candidatos que não preencherem tais requisitos serão eliminados.**
- **5.2.** A classificação será realizada, apenas para os candidatos homologados, em fase única por meio da análise de currículo, de acordo com a pontuação discriminada na tabela abaixo:

ALÍNEA	COMPONENTE AVALIADO	PONTUAÇÃO	RESTRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ı	Ensino Fundamental II com curso de qualificação profissional e experiência mínima de 02 anos na área a que concorre, comprovada por meio de portfólio.	1 1 ()	-	1,0
II	Ensino técnico profissionalizante de nível médio (mínimo de 800 horas) na área de conhecimento que inclua o Componente Curricular a que está se candidatando.	1 5	-	1,5
III	Graduação superior incompleta conforme solicitada, onde só será aceita declaração de candidato que esteja cursando o último ano ou o penúltimo/último módulo.	2.0	Não acumulável com outra graduação.	2,0
IV	Graduação superior concluída em qualquer área com experiência mínima de 01 ano na área a que concorre, comprovada por meio de portfólio.		Não acumulável com outra graduação.	2,5
V	Graduação superior completa conforme solicitada.	3,0	Não acumulável com outra graduação.	3,0

VI	Especialização (mínimo de 360 horas) na área de conhecimento que inclua o Componente Curricular a que está se candidatando.	3,5	Não acumulável com outra pós-graduação.	3,5
VII	Mestrado na área de conhecimento que inclua o componente curricular a que está se candidatando.	4,0	Não acumulável com outra pós-graduação.	4,0
VIII	Doutorado na área de conhecimento que inclua o componente curricular a que está se candidatando.	4,5	Não acumulável com outra pós-graduação.	4,5
IX	Atividades voluntárias e parcerias desenvolvidas no Programa Mulheres Mil/IFAL², comprovada com declaração emitida pela Coordenação Adjunta do Programa Mulheres Mil.	1,0	1,0 ponto por atividade voluntária.	2,0
х	Experiência de ensino em qualquer Componente Curricular que tenha sido ministrado em cursos de Educação de Jovens e Adultos ¹ , comprovada com declaração emitida pela instituição responsável.	1,0	1,0 ponto para cada ano.	3,0
ΧI	Experiência de ensino no Componente Curricular objeto da seleção deste Edital, desempenhada fora do âmbito do EJA¹, do IFAL, do PRONATEC/IFAL e do PROGRAMA MULHERES MIL/IFAL, comprovada com declaração emitida pela instituição responsável.	1,0	1,0 ponto para cada ano.	3,0
XII	Tempo de serviço no IFAL desempenhado por servidor público efetivo do IFAL.	1,0	1,0 ponto para cada ano completo.	3,0
XIII	Participação em atividades de docência no PRONATEC/IFAL.	1,0	1,0 ponto por Componente Curricular ministrado.	3,0
XIV	Participação em atividades de docência no PROGRAMA MULHERES MIL/IFAL.	1,0	1,0 ponto por Componente Curricular ministrado.	4,0
	TOTAL MÁXIMO DE P	ONTOS		28,0

Educação de Jovens e Adultos (EJA) é a modalidade de ensino destinada àqueles que não tiveram acesso ou à continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria. Essa modalidade não inclui o PRONATEC e/ou Programa Mulheres Mil.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1. Será divulgado, no site do http://sispronatec.ifal.edu.br/selecao, o Resultado Preliminar com a pontuação de todos os candidatos homologados, e estão automaticamente convocados, **os dois primeiros colocados** (no caso de Componente Curricular que contemple somente Cadastro de Reserva) e **os três primeiros colocados** (no caso de Componente Curricular que contemple 1 vaga), os quais deverão entregar, **obrigatoriamente e somente**, os documentos abaixo relacionados, no período definido no Cronograma – item 9.1:

- I) Ficha de Inscrição On-Line;
- II Formulário de Cadastro, devidamente preenchido, conforme Anexo II;
- III) Termo de Compromisso, devidamente preenchido, conforme Anexo III;
- IV) Declaração dos Direitos e Obrigações do Bolsista, conforme Anexo IV;
- V) Declaração de Carga Horária para <u>Professores do IFAL</u>, conforme **Anexo V**;
- VI) Portfólio, quando a titulação mencionada na inscrição exigir, conforme Anexo VI;
- VII) Cópias do documento de Identidade e CPF;
- VIII) Cópia de Diploma ou Certificado que atenda à titulação exigida no Anexo I;

²Sem recebimento de remuneração.

IX) Cópia dos documentos que comprovem as demais titulações e informações inseridas na inscrição *online*, de acordo com o item 5.2.

Parágrafo Único. Também será aceito como documento de Identidade Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.

6.2. Os documentos relacionados no item 6.1 deste Edital deverão ser entregues nas seguintes localidades:

LOCAL DA INSCRIÇÃO ON-LINE	ENDEREÇO DE ENTREGA/CONTATO	HORÁRIO		
	IFAL – CAMPUS ARAPIRACA			
Campus Arapiraca	Rua Professor Domingos Correia, nº 1207, Ouro Preto	14:00 as 17:00		
UR Arapiraca	Arapiraca – Alagoas			
	Contatos: (82) 9-8133-2100 (vivo) / (82) 9-9626-1580			
	ESCOLA DIVINA LUZ			
Campus Arapiraca	Centro	14:00 as 17:00		
UR Junqueiro	Junqueiro – Alagoas			
	Contato: (82) 9-9168-3947			
	ESCOLA MUNICIPAL MARIA IRACI TEÓFILO DE CASTRO			
Campus Arapiraca	Rua 24 de agosto, nº 82	14:00 as 17:00		
UR Taquarana	Taquarana – Alagoas			
	Contato: (82) 9-9903-4168			
	FAT – UNIDADE II			
Campus Maceió	Av. Antônio Lisboa de Amorim, 220, Antares	42.00 47.00		
UR Comunidade Coca-cola	Em frente ao Shopping Pátio Maceió	13:00 as 17:00		
	Maceió – Alagoas			
	Contato: (82) 9-9644-9510			
C	CENTRAL DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			
Campus Maceió	Rua Augusto Cardoso, S/N, Jatiúca	13:00 as 17:00		
UR ONG Pró-Vida	Maceió – Alagoas			
	Contato: (82) 9-9920-6760 / (82) 9-8230-4904			
Communa NA a va a a a i	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Campus Maragogi UR Novo Lino	Av. Antônio Carlos da Silva, nº 43, Centro.	13:00 as 17:00		
OR NOVO LINO	Novo Lino – Alagoas			
	Contato: (82) 9-9334-7017			
Carana Maragasi	BIBLIOTECA DA CIDADE (Em frente ao clube social da cidade)			
Campus Maragogi UR Porto de Pedras	Rua Cel. Avelino Cunha, S/N, Centro	13:00 as 17:00		
OR PORTO de Pedras	Porto de Pedras – Alagoas			
	CONTRO DE FORMAÇÃO SANTA POSA DE LIMA			
Caranya Maraabal Daadara	CENTRO DE FORMAÇÃO SANTA ROSA DE LIMA			
Campus Marechal Deodoro UR Marechal Deodoro	Avenida Padre Silvestre, 12, Barra Nova Marechal Deodoro – Alagoas	13:00 as 16:00		
OK Marechai Deodoro	Contato: mmilmarechal@gmail.com			
Campus Murici	ANTIGA ESCOLA MUNICIPAL DR. MÁRIO GOMES DE BARROS Rua Dr. Prado Omena, S/N, Centro			
UR Branquinha	Branquinha – Alagoas	13:00 as 17:00		
OK branquinna	Contato: (82) 9-8187-0301			
	CENTRO PAROQUIAL (Em frente a Secretaria de Educação)			
Campus Murici	Rua Coronel Alcântara, S/N			
UR Flexeiras	Flexeiras – Alagoas	13:30 as 16:30		
ON Flexellas	Contato: (82) 9-9927-0701			
	CUITATO: (02) 3-3327-0701			

Campus Palmeira dos Índios UR Palmeira dos Índios	IFAL – CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS (Sala 18) Avenida Alagoas, S/N, Bairro Palmeira de Fora Palmeira dos Índios – Alagoas Contato: (82) 9-9980-5665 / 9-9932-8240 / 9-9992-8476	13:00 as 17:00
Campus Batalha UR Batalha	CAMPUS SANTANA DO IPANEMA (Coordenação de Extensão) AL 130, Km 4, nº 1609, Domingos Acácio Santana do Ipanema – Alagoas (82) 9-8233-4767	13:00 as 17:00
Campus Piranhas UR Piranhas	PRÉDIO DO ACESSUAS Rua Samambaia, 22, Vila Sergipe, Bairro Xingó Piranhas – Alagoas (82) 9-9933-1190 / (82) 9-9951-8425	13:00 as 17:00
Campus Santana do Ipanema UR Inhapi	CAMPUS SANTANA DO IPANEMA (Coordenação de Extensão) AL 130, Km 4, nº 1609, Domingos Acácio Santana do Ipanema – Alagoas (82) 9-8233-4767	13:00 as 17:00
Campus Santana do Ipanema UR Major Izidoro	CAMPUS SANTANA DO IPANEMA (Coordenação de Extensão) AL 130, Km 4, nº 1609, Domingos Acácio Santana do Ipanema – Alagoas (82) 9-9974-6552 / (82) 9-9951-8425	13:00 as 17:00
Campus Santana do Ipanema UR Santana do Ipanema	CAMPUS SANTANA DO IPANEMA (Coordenação de Extensão) AL 130, Km 4, nº 1609, Domingos Acácio Santana do Ipanema – Alagoas (82) 9-9974-6552 / (82) 9-9951-8425	13:00 as 17:00
Campus Santana do Ipanema UR São José da Tapera	CAMPUS SANTANA DO IPANEMA (Coordenação de Extensão) AL 130, Km 4, nº 1609, Domingos Acácio Santana do Ipanema – Alagoas (82) 9-9974-6552 / (82) 9-9951-8425	13:00 as 17:00

- **6.3.** O candidato convocado que NÃO apresentar TODA documentação declarada no ato da inscrição *online*, ou deixar de apresentá-la na data determinada, bem como as demais solicitadas neste Edital, **será considerado ELIMINADO**.
- **6.4.** Não será considerada, para efeito de pontuação, documentação comprobatória que não tenha sido declarada no ato da inscrição *on-line*.

7 DO RESULTADO FINAL

- **7.1.** O Resultado Final será divulgado pela Coordenação Adjunta do PRONATEC/IFAL/MULHERES MIL, no endereço eletrônico http://sispronatec.ifal.edu.br/selecao.
- **7.2.** Para efeitos de preenchimento das vagas presentes neste Edital, será utilizado o Resultado Final em ordem decrescente de pontos dos candidatos inscritos e homologados, após terem entregue a documentação conforme o estabelecido nesta norma.
- § 1º O candidato na situação APROVADO está apto a assumir a vaga.
- § 2º O candidato na situação RESERVA assumirá a vaga em caso de necessidade que ocorra no decorrer da execução dos cursos, sem a necessidade da publicação de uma nova chamada.
- § 3º O candidato na situação CLASSIFICADO assumirá a vaga em caso de necessidade que ocorra no decorrer da execução dos cursos, sendo necessário ser convocado por meio de uma nova chamada para apresentação dos documentos, onde somente assumirá se atender ao que consta no item 6.3.
- § 4º O candidato na situação CLASSIFICADO, quando convocado, deverá se apresentar em até dois dias

úteis, a partir da convocação, para apresentar a documentação. Salvo se outro prazo for especificado na publicação da convocação.

- **7.3.** Em caso de desistência do bolsista, será convocado o próximo bolsista da lista respeitando a ordem de classificação.
- 7.4. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:
- I) Maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único da Lei nº. 10.741/03;
- II) Maior tempo de serviço no IFAL;
- III) Ter participado como professor do Programa Mulheres Mil/IFAL;
- IV) Ter participado como professor do PRONATEC/IFAL;
- V) Maior experiência na atividade solicitada com comprovação.

8. DOS RECURSOS

- **8.1.** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado poderá fazê-lo até 24 (vinte e quatro horas) contadas a partir da divulgação do resultado de cada fase, dando entrada na sua solicitação, no Setor de Protocolo do campus onde fez sua inscrição, por meio do preenchimento de requerimento próprio Anexo VII.
- **8.2.** O candidato poderá consultar, no site http://sispronatec.ifal.edu.br/selecao, no dia definido no cronograma item 9.1, o parecer da Comissão Local de Seleção sobre o recurso impetrado.
- **8.3.** Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 8.4. Não será aceito recurso que não tenha sido devidamente protocolado, conforme item 8.1.
- **8.5** Os candidatos também poderão questionar os resultados por meio do e-mail adm.mulheresmil.ifal@gmail.com, devendo colocar no título do e-mail: Questionamento Resultado Edital 03/2018 seguido do nome do candidato (Exemplo: *Questionamento Resultado Edital 03/2018 Fulano*). Porém tais questionamentos não serão publicados no site http://sispronatec.ifal.edu.br/selecao, sendo respondidos por e-mail.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. Esse processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	27 de abril a 02 de maio de 2018
Resultado Preliminar	04 de maio de 2018
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar	07 de maio de 2018
Entrega dos Documentos Comprobatórios	07 a 09 de maio de 2018
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar	11 de maio de 2018
Resultado Final	11 de maio de 2018
Interposição de Recurso contra o Resultado Final	14 de maio de 2018
Resultado dos Recursos contra o Resultado Final	16 de maio de 2018

Parágrafo Único. Se após a publicação do Resultado dos Recursos contra o Resultado Final, o Resultado Final sofrer alguma alteração, será publicado um Resultado Final Retificado.

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1. O pagamento da bolsa será feito diretamente ao professor por meio de depósito bancário em conta-

corrente ou poupança conforme Resolução FNDE nº. 04/2012, Art. 8º.

- **10.2.** Os profissionais atuantes nos cursos PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL, farão jus a uma remuneração de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a carga horária do Componente Curricular, definido pela Resolução CD/FNDE nº 04/2012 e o cumprimento da Portaria nº 2153/GR de 13/09/2013 Normatização de organização e funcionamento do PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL.
- **10.3.** Os candidatos selecionados desenvolverão suas atividades na localidade descrita na tabela constante no Anexo I deste Edital, sem direito à passagens, diárias ou ajuda de custo de nenhuma ordem, além do recurso destinado à bolsa para execução das atribuições descritas no item 2 deste documento.

11. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

11.1. O início das atividades será informado pelo Supervisor Local do campus/UR aos candidatos aprovados para que sejam convocados de acordo com a ordem de desenvolvimento do Componente Curricular descrito no Projeto Pedagógico de cada curso.

Parágrafo Único. A previsão de início das atividades é maio de 2018.

- **11.2.** Os horários e dias de aula, bem como a distribuição da carga horária semanal dos Componentes Curriculares ficarão a critério da Supervisão Local do campus/UR (objeto de atuação docente), cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições sob pena de desligamento do programa.
- **11.3.** Os candidatos selecionados desempenharão suas atividades nas Unidades Remotas (UR) descritas neste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente seleção será válida para convocação por 1 (um) ano, a partir da data de publicação do Resultado Final.

Parágrafo Único. Caso seja necessário, o candidato convocado poderá ser aproveitado em outro Componente Curricular, com a mesma titulação exigida para o qual foi anteriormente aprovado, considerando o desempenho e domínio da metodologia do programa, sendo possível tal aproveitamento ocorrer em futuras pactuações do Programa Mulheres Mil/IFAL.

- **12.2.** A aprovação neste Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração da Coordenação Adjunta do PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL, da disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.
- **12.3.** A referida bolsa poderá ser suspensa a qualquer momento se o desempenho do bolsista não for satisfatório conforme avaliação do Supervisor Local do campus/UR e da Coordenação Adjunta do PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL.
- **12.4.** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- **12.5.** Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
- I) Cometer falsidade ideológica com prova documental;

- **II)** Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- **III)** Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo:
- IV) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo;
- V) Burlar as regras previstas neste Edital.
- **12.6.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados e informativos deste Processo Seletivo.
- **12.7.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
- **12.8.** Todas as dúvidas relacionadas ao presente Edital deverão ser encaminhadas por meio do e-mail adm.mulheresmil.ifal@gmail.com, devendo colocar no título do e-mail: Dúvida Edital 03/2018 seguido do nome do candidato (Exemplo: *Dúvida Edital 03/2018 Fulano*).
- 12.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Adjunta do PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL.

13. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- **13.1.** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula n.º 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula n.º 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).
- **13.2.** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal n.º 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo de Seleção Pública Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação Curricular, à avaliação de desempenho didático-pedagógico, aos critérios de aprovação e aos comandos do Decreto Federal n.º 6.944/2009.
- **13.3.** As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para a função oferecida no Processo de Seleção Pública Simplificada, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.
- **13.4.** Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes-á reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade deste Processo de Seleção Pública Simplificada, para cada função.
- **13.5.** Somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência para a função com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).
- **13.6.** No caso de o número de vagas inicialmente previsto neste Edital inviabilizar a reserva a que se refere o item 13.4, o primeiro candidato com deficiência aprovado no Processo de Seleção Pública Simplificada será convocado para ocupar a 5º vaga relativa à função, enquanto os demais candidatos com deficiências aprovadas serão convocados para ocupar a 10º, 15º, 20º vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do Edital, exceto se mais bem classificados.
- **13.7.** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá juntar ao seu processo de inscrição uma declaração que informe sua deficiência, anexando laudo médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

- **13.8.** A inobservância das exigências nas formas e nos prazos previstos neste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.
- **13.9.** O candidato com deficiência, se aprovado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral caso fique classificado dentre os aprovados a serem enquadrados nessa lista –, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.
- **13.10.** Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições da função para ao qual concorreu, o candidato será eliminado do certame.
- **13.11.** Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão da Súmula n.º 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça, da Súmula AGU n.º 45/2009 e do artigo 4º e seus incisos do Decreto n.º 3.298/1999 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
- **13.12.** As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados nesta condição serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância à ordem classificatória por função.

Maceió, 26 de abril de 2018.

Sérgio Teixeira Costa REITOR DO IFAL

Edital № 05/2018 - PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL

ANEXO I

CURSO: AGRICULTORA FAMILIAR							
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA				
COMPONENTE CORRICOLAR	NOVO LINO	CARGA HORARIA	IIIOLAÇÃO EXIGIDA				
Saúde e Segurança no Trabalho nos Serviços da Agricultora Familiar	01 + CR	08 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Tecnologia em Segurança do Trabalho; ou Qualquer Graduação com Pós-graduação em Segurança do Trabalho; ou Técnico em Segurança do Trabalho.				
Sistemas de Produção Familiar de Origem Animal e Vegetal	01 + CR	40 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Agroecologia, Agronomia, Ciências Agrárias ou Engenharia Agronômica; ou Técnico Agrícola.				
Agricultura Familiar Sustentável e o Trabalho Colaborativo	01 + CR	16 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Ciências Agrárias; ou Pós-graduação na área do Componente Curricular.				
Culturas Anuais	01 + CR	12 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Ciências Agrárias ou Engenharia Agronômica; ou Técnico Agrícola.				
Técnicas de Beneficiamento de Produtos Derivados da Agricultura Familiar	01 + CR	24 horas	Ensino Fundamental II com curso de qualificação profissional e experiência mínima de 02 anos na área que concorre comprovada por meio de Portfólio (Anexo VI); ou Curso Técnico concluído (mínimo de 800 horas) na área que concorre; ou Graduação superior concluída na área que concorre; ou Graduação superior concluída em qualquer área com experiência mínima de 01 ano na área a que concorre comprovada por meio de Portfólio (Anexo VI).				

CURSO: AGRICULTORA ORGÂNICA								
	VAGAS			CARGA				
COMPONENTE CURRICULAR	FLEXEIRAS	PORTO DE PEDRAS	SÃO JOSÉ DA TAPERA	HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA			
Normas Gerais de Comportamento: Identidade Profissional e a Boa prestação dos Serviços da Agricultora Orgânica		CR	-	08 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Psicologia, Pedagogia, Administração, Comunicação Social ou Recursos Humanos; ou Pós-graduação na área de Comportamento Organizacional.			
Saúde e Segurança no Trabalho nos Serviços da Agricultora Orgânica	CR	CR	-	08 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Tecnologia em Segurança do Trabalho; ou Qualquer Graduação com Pós-graduação em Segurança do Trabalho; ou Técnico em Segurança do Trabalho.			
Segurança Alimentar e Nutricional II	CR	01 + CR	CR	08 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Nutrição; ou Pós-graduação na área do Componente Curricular.			
Legislação Ambiental e Gestão de Resíduos	01 + CR	-	01 + CR	04 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Saneamento Ambiental, Gestão Ambiental ou Biologia; ou Técnico em Saneamento ou Técnico em Meio Ambiente.			
Sistemas de Produção Orgânica de Origem Animal e Vegetal	01 + CR	01 + CR	01 + CR	24 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Agroecologia, Agronomia, Ciências Agrárias ou Engenharia Agronômica; ou Técnico Agrícola.			
Agricultura Orgânica Sustentável e o Trabalho Colaborativo	01 + CR	-	-	08 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Saneamento Ambiental, Gestão Ambiental ou Ciências Agrárias; ou Pós-graduação na área do Componente Curricular.			
Técnicas de Beneficiamento de Produtos Derivados da Agricultura Orgânica	CR	01 + CR	CR	16 horas	Ensino Fundamental II com curso de qualificação profissional e experiência mínima de 02 anos na área que concorre comprovada por meio de Portfólio (Anexo VI); ou Curso Técnico concluído (mínimo de 800 horas) na área que concorre; ou Graduação superior concluída na área que concorre; ou Graduação superior concluída em qualquer área com experiência mínima de 01 ano na área a que concorre comprovada por meio de Portfólio (Anexo VI).			
Planejamento do Preço de Venda do Produto	-	CR		08 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Administração, Marketing, Economia, Contabilidade ou Matemática.			

CURSO: ARTESÃ DE PINTURA EM TECIDO								
	VAGAS			CARGA				
COMPONENTE CURRICULAR	COMUNIDADE COCA-COLA	BRANQUINHA	TAQUARANA	HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA			
Normas Gerais de Comportamento: Identidade Profissional e a Boa Prestação dos Serviços da Artesã	CR		CR	08 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Psicologia, Pedagogia, Administração, Comunicação Social ou Recursos Humanos; ou Pós-graduação na área de Comportamento Organizacional.			
Saúde e Segurança no Trabalho da Artesã	CR		CR	08 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Tecnologia em Segurança do Trabalho; ou Qualquer Graduação com Pós-graduação em Segurança do Trabalho; ou Técnico em Segurança do Trabalho.			
Atendimento ao Cliente	CR	-	01 + CR	08 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Psicologia, Pedagogia, Administração, Comunicação Social ou Recursos Humanos; ou Pós-graduação na área de Comportamento Organizacional			
Técnicas de Pintura I	CR	01 + CR	CR	12 horas	Ensino Fundamental II com curso de qualificação profissional e experiência mínima de 02 anos na área que concorre comprovada por meio de Portfólio (Anexo VI); ou Curso Técnico			
Técnicas de Pintura II	CR	01 + CR	CR	28 horas	concluído (mínimo de 800 horas) na área que concorre; o Graduação superior concluída na área que concorre; o Graduação superior concluída em qualquer área com experiênc mínima de 01 ano na área a que concorre comprovada por me de Portfólio (Anexo VI).			
Oficina de Estamparia: Batik e Tie-dye	CR	01 + CR	CR	12 horas				
Planejamento do Preço de Venda do Produto	CR	-	CR	08 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Administração, Marketing, Economia, Contabilidade ou Matemática.			

CURSO: ARTESÃ EM BORDADO À MÃO							
COMPONENTE CURRICULAR		VAC	GAS	_	CARGA	TITULAÇÃO EXIGIDA	
COMPONENTE CORRICOLAR	FLEXEIRAS INHAPI PIRANHAS		TAQUARANA	HORÁRIA	III OLAÇAO EXIGIDA		
Normas Gerais de Comportamento: Identidade Profissional e a Boa Prestação dos Serviços da Artesã de Bordado a Mão	•		-	CR	08 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Psicologia, Pedagogia, Administração, Comunicação Social ou Recursos Humanos; ou Pós- graduação na área de Comportamento Organizacional.	
Saúde e Segurança no Trabalho da Artesã de Bordado a Mão	CR	01 + CR	-	CR	04 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Tecnologia em Segurança do Trabalho; ou Qualquer Graduação com Pós-graduação em Segurança do Trabalho; ou Técnico em Segurança do Trabalho.	
Atendimento ao Cliente	CR	-	-	01 + CR	08 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Psicologia, Pedagogia, Administração, Comunicação Social ou Recursos Humanos; ou Pós- graduação na área de Comportamento Organizacional.	
Técnicas de Bordado I: Equipamento, Insumos Utilizados e Mistura das Tintas. Oficina de Criação e Ideias e Psicodinâmica das Cores. Pontos de Contorno; Pontos Chatos; Pontos de Cadeia e Pontos de Nó	01 + CR	01 + CR	CR	CR	16 horas	Ensino Fundamental II com curso de qualificação profissional e experiência mínima de 02 anos na área que concorre comprovada por meio de Portfólio (Anexo VI); ou Curso Técnico concluído (mínimo de	
Técnicas de Bordado II: Fios Estendidos e Pontos de Cobertura; Pontos Hardanger; Pontos de Tela; Pontos sobre Fios Contáveis em Geral	01 + CR	01 + CR	CR	CR	20 horas	800 horas) na área que concorre; ou Graduação superior concluída na área que concorre; ou Graduação superior concluída em qualquer área com experiência mínima de 01 ano na área a que concorre comprovada	
Técnicas Básicas de Patchwork	01 + CR	01 + CR	CR	CR	20 horas	por meio de Portfólio (Anexo VI).	
Planejamento do Preço de Venda do Produto	-	-	-	CR	08 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Administração, Marketing, Economia, Contabilidade ou Matemática.	

CURSO: CAMAREIRA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM								
	VAGAS			CARCA				
COMPONENTE CURRICULAR	COMUNIDADE COCA-COLA	MARECHAL PIRANHAS		CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA			
Normas Gerais de Comportamento: Identidade Profissional e a Boa Prestação dos Serviços nas Unidades de Hospedagem	CR	-	1	08 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Psicologia, Pedagogia, Administração, Comunicação Social ou Recursos Humanos; ou Pós-graduação na área de Comportamento Organizacional.			
Saúde e Segurança no Trabalho nos Serviços de Hotelaria	CR	-		08 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Tecnologia em Segurança do Trabalho; ou Qualquer Graduação com Pós- graduação em Segurança do Trabalho; ou Técnico em Segurança do Trabalho.			
Fundamentos Básicos do Turismo e Hospitalidade	CR	-	01 + CR	12 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Hotelaria ou Turismo.			
Espanhol Básico para Camareiras	CR	CR	01 + CR	12 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Licenciatura na área de letras com habilitação em Língua Espanhola; ou Graduação em qualquer área com experiência comprovada de no mínimo 02 anos de docência em espanhol.			
Inglês Básico para Camareiras	CR	CR	-	12 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Licenciatura na área de letras com habilitação em Língua Inglesa; ou Graduação em qualquer área com experiência comprovada de no mínimo 02 anos de docência em inglês.			
Comunicação e Atendimento ao Cliente em Meios de Hospedagem	CR	-	01 + CR	08 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Hotelaria ou Turismo com experiência comprovada no Componente Curricular que concorre.			
Procedimentos Operacionais de Limpeza e Higienização das Unidades Habitacionais	CR	-	01 + CR	24 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Hotelaria			
Arrumação de Unidades Habitacionais e Organização de Rouparia	CR	-	01 + CR	24 horas	ou Turismo com experiência comprovada no Componente Curricular que concorre; ou Técnico em Hotelaria ou Turismo.			
Vistoria e Reposição dos Materiais em Unidades Habitacionais	CR	-	01 + CR	08 horas				
Noções de Técnicas de Serviço de Governança	CR	-	01 + CR		Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Hotelaria ou Turismo; ou Técnico em Hotelaria ou Turismo; ou Administração com Pós-graduação na área do Componente Curricular.			

CURSO: CARTONAGEIRA À MÃO								
			VAGAS		CARGA			
COMPONENTE CURRICULAR	COMUNID. COCA-COLA	INHAPI	JUNQUEIRO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PIRANHAS	HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA	
Normas Gerais de Comportamento: Identidade Profissional e a Boa Prestação dos Serviços de Cartonagem e Atendimento ao Cliente		,	CR		,		Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Psicologia, Pedagogia, Administração, Comunicação Social ou Recursos Humanos; ou Pós-graduação na área de Comportamento Organizacional.	
Saúde e Segurança no Trabalho nos Serviços da Cartonagem	CR	01 + CR	CR	-	-	08 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Tecnologia em Segurança do Trabalho; ou Qualquer Graduação com Pós- graduação em Segurança do Trabalho; ou Técnico em Segurança do Trabalho.	
Oficina de Técnicas de Montagem e Produção de Embalagens I	CR	01 + CR	CR	CR	01 + CR	32 horas	Ensino Fundamental II com curso de qualificação profissional e experiência mínima de 02 anos na	
Oficina de Técnicas de Montagem e Produção de Embalagens II	CR	01 + CR	CR	CR	01 + CR	44 horas	área que concorre comprovada por meio de Portfólio (Anexo VI); ou Curso Técnico concluído (mínimo de 800 horas) na área que concorre; ou	
Oficina de Técnicas de Montagem e Produção de Embalagens III	CR	01 + CR	CR	CR	01 + CR		Graduação superior concluída na área que concorre; ou Graduação superior concluída em qualquer área com experiência mínima de 01 ano na área a que concorre comprovada por meio de Portfólio (Anexo VI).	
Técnicas Básicas de Encadernação Manual/Artesanal	CR	01 + CR	CR	CR	01 + CR			
Planejamento do Preço do Produto	CR	-	CR	-	-	08 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Administração, Marketing, Economia, Contabilidade ou Matemática.	

CURSO: CUIDADORA DE IDOSO								
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA					
COMPONENTE CORRICOLAR	COMUNIDADE COCA-COLA	CARGA HORARIA	TITULAÇÃO EXIGIDA					
Normas Gerais de Comportamento: Identidade Profissional e a Boa Prestação dos Serviços de Cuidadora de Idosos	CR 08 horas		Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Psicologia, Pedagogia, Administração, Comunicação Social ou Recursos Humanos; ou Pós-graduação na área de Comportamento Organizacional.					
Saúde e Segurança no Trabalho da Cuidadora de Idosos CR		08 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Tecnologia em Segurança do Trabalho; ou Qualquer Graduação com Pós-graduação em Segurança do Trabalho; ou Técnico em Segurança do Trabalho.					
A Legislação Brasileira e o Idoso	CR	08 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Direito.					
Senescência, Senilidade e Noções dos Fatores Psicossociais do Processo de Envelhecer	CR	08 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Psicologia, Medicina ou Enfermagem.					
Primeiros Socorros na Pessoa Idosa CR		16 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Enfermagem, Medicina, Educação Física ou Ciências Biológicas; ou Técnico em Enfermagem, Bombeiro ou Socorrista.					
Funções da Cuidadora de Idosos	CR	28 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Medicina ou Enfermagem.					
Ludicidade e Sexualidade do Idoso	CR	08 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Psicologia ou Assistência Social.					

	CURSO: CUMIM						
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA				
COMPONENTE CORRICOLAR	COMUNIDADE COCA-COLA	CARGA HORARIA	III OLAÇÃO EXIGIDA				
Normas Gerais de Comportamento: Identidade Profissional e a Boa Prestação dos Serviços da Cumim	CR	8 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Psicologia, Pedagogia, Administração, Comunicação Social ou Recursos Humanos; ou Pós-graduação na área de Comportamento Organizacional.				
Saúde e Segurança no Trabalho nos Serviços da Cumim	CR	8 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Tecnologia em Segurança do Trabalho; ou Qualquer Graduação com Pós-graduação em Segurança do Trabalho; ou Técnico em Segurança do Trabalho.				
Boas Práticas na Manipulação de Alimentos (Serviços da Cumim)	CR	12 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Nutrição, Engenharia de Alimentos, Economia Doméstica, Gastronomia, Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos; ou Técnico em Agroindústria ou em Alimentos.				
Vocabulário Específico da Gastronomia	CR	8 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Gastronomia ou Nutrição.				
Ambientes de Trabalho da Cumim e Equipamentos e Utensílios do Restaurante e Similares	CR	24 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Hotelaria ou Gastronomia.				
Atendimento ao Cliente	CR	16 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Psicologia, Pedagogia, Administração, Comunicação Social ou Recursos Humanos; ou Pós-graduação na área de Comportamento Organizacional.				
Planejamento para Execução do Serviço	CR	20 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em				
Tipos e Serviços de Bebidas	CR	12 horas	Hotelaria ou Gastronomia.				

	CURSO: DEPILADORA				
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA		
COMPONENTE CORRICOLAR	ONG PRÓ-VIDA	CARGA HORARIA	TITULAÇÃO EXIGIDA		
Introdução, Produtos e Materiais para Depilação	01 + CR	08 horas	Ensino Fundamental II com curso de qualificação profissional e experiência mínima de 02 anos na área que concorre comprovada por meio de Portfólio (Anexo VI); ou Curso Técnico concluído (mínimo de 800 horas) na área que concorre; ou Graduação superior concluída na área que concorre; ou Graduação superior concluída em qualquer área com experiência mínima de 01 ano na área a que concorre comprovada por meio de Portfólio (Anexo VI).		
Noções de Anatomia e Fisiologia da Pele	CR	16 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Medicina ou Enfermagem.		
Técnicas de Depilação	01 + CR	32 horas	Ensino Fundamental II com curso de qualificação profissional e experiência mínima de 02 anos na área que concorre comprovada por meio de Portfólio (Anexo VI); ou Curso Técnico concluído (mínimo de 800 horas) na área que concorre; ou Graduação superior concluída na área que concorre; ou Graduação superior concluída em qualquer área com experiência mínima de 01 ano na área a que concorre comprovada por meio de Portfólio (Anexo VI).		

	CURSO: HORTICULTORA ORGÂNICA					
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EVICIDA			
COMPONENTE CURRICULAR	SÃO JOSÉ DA TAPERA	CARGA HURARIA	TITULAÇÃO EXIGIDA			
Segurança Alimentar e Nutricional II	CR	08 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Nutrição; ou Pós-graduação na área do Componente Curricular.			
Legislação Ambiental e Gestão de Resíduos	01 + CR	04 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Saneamento Ambiental, Gestão Ambiental ou Biologia; ou Técnico em Saneamento ou Técnico em Meio Ambiente.			
Horticultura Convencional e Orgânica e o Trabalho Colaborativo	01 + CR	08 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em			
Formação e Instalação de Viveiros	01 + CR	08 horas	Agronomia, Agropecuária; ou Pós-graduação na área do Componente Curricular; ou Técnico Agrícola.			
Produção de Hortaliças Folhosas e Tuberosas	01 + CR	16 horas				
Técnicas de Beneficiamento de Produtos Derivados da Horticultora Orgânica	CR	16 horas	Ensino Fundamental II com curso de qualificação profissional e experiência mínima de 02 anos na área que concorre comprovada por meio de Portfólio (Anexo VI); ou Curso Técnico concluído (mínimo de 800 horas) na área que concorre; ou Graduação superior concluída na área que concorre; ou Graduação superior concluída em qualquer área com experiência mínima de 01 ano na área a que concorre comprovada por meio de Portfólio (Anexo VI).			

CURSO: MAQUIADORA							
		VAC	GAS	_	CARGA		
COMPONENTE CURRICULAR	ARAPIRACA	NOVO LINO	ONG PRÓ-VIDA	SANTANA DO IPANEMA	HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA	
Saúde e Segurança no Trabalho nos Serviços de Estética/Maquiadora	CR	01 + CR	1 + CP Tecnologia em Segurança do Trabalho; ou		Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Tecnologia em Segurança do Trabalho; ou Qualquer Graduação com Pós-graduação em Segurança do Trabalho; ou Técnico em Segurança do Trabalho.		
Introdução à Maquiagem	01 + CR	01 + CR	01 + CR	01 + CR	04 horas		
Maquiagem Social	01 + CR	01 + CR	01 + CR	01 + CR	16 horas	Ensino Fundamental II com curso de qualificação profissional e experiência mínima de 02 anos na área que concorre comprovada	
Maquiagem para TV e Fotos	01 + CR	01 + CR	01 + CR	01 + CR	12 horas	por meio de Portfólio (Anexo VI); ou Curso Técnico concluído	
Maquiagem Artística	01 + CR	01 + CR	01 + CR	01 + CR	12 horas	(mínimo de 800 horas) na área que concorre; ou Graduação em Estética e Cosmética.	
Design de Sobrancelhas	01 + CR	01 + CR	01 + CR	01 + CR	16 horas		
Planejamento do Preço de Venda do Produto	CR	-	-	-	08 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Administração, Marketing, Economia, Contabilidade ou Matemática.	

	CURSO: MARCHETEIRA						
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA				
COMPONENTE CORRICOLAR	ARAPIRACA	CARGA HORARIA	III OLAÇÃO EXIGIDA				
Saúde e Segurança no Trabalho nos Serviços de Marchetaria	CR	04 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Tecnologia em Segurança do Trabalho; ou Qualquer Graduação com Pós-graduação em Segurança do Trabalho; ou Técnico em Segurança do Trabalho.				
Oficina I: Estudo Matérias Primas da Região (nome popular, nome científico, características, finalidades, etc.); Seleção, Secagem e Preparação da Matéria Prima para a Fabricação de Objetos de Arte	01 + CR	16 horas					
Oficina II: Conhecimento e Manejo de Ferramentas Manuais; Técnicas de Corte	01 + CR	08 horas	Ensino Fundamental II com curso de qualificação profissional e experiência mínima de 02 anos na área que concorre comprovada				
Oficina III: Criação de Geométricos: Quadrado, Losango, Cubo, Triângulo; Criação de Estrelas (de Quatro a Doze Pontas)	01 + CR	12 horas	por meio de Portfólio (Anexo VI); ou Curso Técnico concluído (mínimo de 800 horas) na área que concorre; ou Graduação superior concluída na área que concorre; ou Graduação superior concluída em qualquer área com experiência mínima de 01 ano na				
Oficina IV: Técnica de Aplicar Tiras Decorativas de Madeira; Técnica de Embutir	01 + CR	12 horas	área a que concorre comprovada por meio de Portfólio (Anexo VI).				
Oficina V: Fabricação Manual de Objetos de Madeira, Jogos Infantis, Objetos de Decoração (marchetar, embutir e folhear) e Noções Básicas de Acabamento com Selador, Tíner e Cera	01 + CR	20 horas					
Planejamento do Preço de Venda do Produto	CR	08 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Administração, Marketing, Economia, Contabilidade ou Matemática.				

	CURSO: MASSAGISTA					
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA			
COMPONENTE CORRICOLAR	ONG PRÓ-VIDA	CARGA HORARIA	TITULAÇÃO EXIGIDA			
Introdução à Massagem Terapêutica	01 + CR	12 horas	Ensino Fundamental II com curso de qualificação profissional e experiência mínima de 02 anos na área que concorre comprovada por meio de Portfólio (Anexo VII); ou Curso Técnico concluído (mínimo de 800 horas) na área que concorre; ou Qualquer Graduação com Pós-graduação em Massoterapia.			
Estudo Anatômico e Fisiológico	CR	24 horas	Graduado ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano do curso de Enfermagem, Medicina, Biologia, Educação Física ou Fisioterapia.			
Práticas de Massagens I: Técnicas de Massagem Relaxante; Técnicas de Massagem Tonificante	01 + CR	36 horas	Ensino Fundamental II com curso de qualificação profissional e experiência mínima de 02 anos na área que concorre comprovada			
Práticas de Massagens II: Técnicas de Massagem Modeladora; Técnicas de Drenagem Linfática	01 + CR	36 horas	por meio de Portfólio (Anexo VI); ou Curso Técnico concluído (mínimo de 800 horas) na área que concorre; ou Graduação superior concluída na área que concorre; ou Graduação superior concluída em qualquer área com experiência mínima de 01 ano na área a que concorre comprovada por meio de Portfólio (Anexo VI).			

CURSO: MECÂNICA DE MÁQUINAS DE COSTURA							
COMPONENTE CURRICULAR	VAC	GAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EVICIDA			
COMPONENTE CURRICULAR	BATALHA MAJOR IZIDORO		CARGA HURARIA	TITULAÇÃO EXIGIDA			
Normas Gerais de Comportamento: Identidade Profissional e a Boa Prestação dos Serviços da Mecânica de Máquina de Costura			12 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Psicologia, Pedagogia, Administração, Comunicação Social ou Recursos Humanos; ou Pós-graduação na área de Comportamento Organizacional.			
Saúde e Segurança no Trabalho da Mecânica de Máquinas de Costura	-	CR	08 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Tecnologia em Segurança do Trabalho; ou Qualquer Graduação com Pós-graduação em Segurança do Trabalho; ou Técnico em Segurança do Trabalho.			
Técnicas Básica de Costura	01 + CR	CR	20 horas	Ensino Fundamental II com curso de qualificação profissional e experiência mínima de 02 anos na área que concorre comprovada por meio de Portfólio (Anexo VI); ou Curso Técnico concluído			
Técnicas de Mecânica de Máquina de Costura I	01 + CR	01 + CR	60 horas	(mínimo de 800 horas) na área que concorre; ou Graduação superior concluída na área que concorre; ou Graduação superior concluída em qualquer área com experiência mínima de 01 ano na force a gua concorre compressada por maio de Portélio (Apose			
Técnicas de Mecânica de Máquina de Costura II	01 + CR	01 + CR	24 horas	área a que concorre comprovada por meio de Portfólio (Anexo VI).			
Planejamento do Preço de Venda do Produto	-	CR	08 horas	Graduação ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano em Administração, Marketing, Economia, Contabilidade ou Matemática.			

CURSO: OPERADORA DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO						
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA			
COMPONENTE CORRICOLAR	PIRANHAS	CARGA HORARIA	TITOLAÇÃO EXIGIDA			
Técnicas de Processamento e Beneficiamento do Pescado III: Receitas e Combinações de Ingredientes para Realização e Preparações Diferenciadas para cada Tipo de Pescado	01 + CR	32 horas	Ensino Fundamental II com curso de qualificação profissional e experiência mínima de 02 anos na área que concorre comprovada por meio de Portfólio (Anexo VI); ou Curso Técnico concluído (mínimo de 800 horas) na área que concorre; ou Graduação			
Técnicas de Processamento e Beneficiamento do Pescado IV: Oficina de Artesanato do Couro do Peixe	01 + CR		superior concluída na área que concorre; ou Graduação superior concluída em qualquer área com experiência mínima de 01 ano na área a que concorre comprovada por meio de Portfólio (Anexo VI).			
	TOTAL GERAL DE VAGAS					









Edital № 05/2018 - PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL

ANEXO II FORMULÁRIO DE CADASTRO

DADOS PESSOAIS				
Nome:				
CPF:				
DADOS PROFISSIONAIS PARA SER	VIDORES DO IFAL	ATIVO () INATIVO()	
Campus de Lotação:				
Cargo:		Titulação:		
Matrícula SIAPE:	Área de Atuação	/ Disciplina de	Ingresso:	
DADOS PROFISSIONAIS PARA EXT	ERNOS			
Cargo:		Titulação:		
Local/Emprego/Área de Atuação P	rofissional:			
Número do PIS/PASEP/NIT:				
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS				
BANCO:				
AGÊNCIA:	Nº CONTA:		TIPO/VARIAÇÃO:	
	(AL), de		de 2018.	
	Assinatura do Cand	dato (via do IFA	AL)	
	DOCUMENTAÇÃO –	Edital Nº 05/20:	18 PRONATEC//MULHERES MIL/IFAL	
Nº DE INSCRIÇÃO:		CPF:		
NOME:				
	(AL), de		de 2018.	
Fun	cionário Responsáv	el (via do cand	didato)	









Edital № 05/2018 - PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL

ANEXO III TERMO DE COMPROMISSO

Eu,		
	, SIAPE nº (somente para servidores do II	-AL)
candidato(a)	a ministrar os Componentes Curriculares:	
1)		
2)		
3)		
4)		
regularmente inscrito(a) no Edital Nº 05	/2018 PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL – Programa Nacional	de
Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, para	a atuar como bolsista na função de PROFESSOR dos cursos FIC	: οι
TÉCNICO CONCOMITANTE, assumo o com	npromisso de, uma vez selecionado(a), não comprometer mi	nha
carga horária de trabalho regular, em razâ	ão da minha atuação junto ao Programa.	
Outrossim, declaro ter ciência de que c	o descumprimento do compromisso acima resultará em mi	nha
exclusão do PRONATEC/MULHERES MIL/IF.	AL e a inabilitação dos próximos processos desse programa.	
(Δ1)	dede 2018.	
(AL), _	ucuc 2018.	
	Assinatura do Candidato	









Edital № 05/2018 - PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL

ANEXO IV DECLARAÇÃO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

REMUNERAÇÃO

Os profissionais atuantes nos cursos PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL, farão jus a uma remuneração de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a carga horária do Componente Curricular, definido pela Resolução CD/FNDE nº 04/2012 e o cumprimento da Portaria nº 2153/GR de 13/09/2013 – Normatização de Organização e Funcionamento do PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei № 12.513, de 26 de outubro de 2011 — Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). Art. 9º São as instituições de educação profissional e tecnológica das redes públicas autorizadas a conceder bolsas aos profissionais envolvidos nas atividades do PRONATEC.

Resolução CD/FNDE № 4 de 16 de março de 2012 - Altera a Resolução CD/FNDE nº 62,de 11 de novembro de 2011, que estabelece critérios e procedimentos para a descentralização de créditos orçamentários às instituições da rede federal de

ao Ensino Técnico e Emprego – Art. 12º: As instituições of 12.513/2011, conceder bolsas aos profissionais envolvidos na contrato de trabalho, que deverão ter formação e experiêr atribuições: I – coordenador-geral da Bolsa Formação; II – coordenador adjunto; III – supervisor de curso; IV – professor;	a de bolsas formações no âmbito do Programa Nacional de Acesso da Rede Federal de EPCT poderão, conforme art. 9º da Lei nº as atividades da Bolsa Formação, em jornada extraordinária ao seu ncia compatíveis com as responsabilidades relativas às seguintes
V – apoio às atividades acadêmicas e administrativas; e VI – orientador.	
DECLARAÇÃ	ÃO DO BOLSISTA
atribuições na condição de profissional bolsista na referida, e a respeitar as cláusulas descritas no presente DECLARO, ainda, sob as penas da lei, que as informações presequisitos expressos para o recebimento da bolsa; que tenho o do Programa não poderá conflitar com as atividades e carga	stadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os ciência que o desempenho das atividades da referida função dentro horária regular do cargo efetivo na instituição; e que estou ciente camento do bolsista das atividades da Bolsa Formação implicará no
Local	Data
Assinatura do Bolsista	Diretor-Geral do Campus
Coordenador Adjunto	Coordenador-Geral

PRONATEC/BOLSA FORMAÇÃO/IFAL









Edital № 05/2018 - PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL

ANEXO V DECLARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA PROFESSORES DO IFAL

Descrição da carg	ga horá	ria do candidato						
comprovando	О	desenvolvimento	de	suas	ativida	ades	profissionais	no
				(campus/F	Reitoria)	durante	a semana ,	no
cumprimento de	suas re	sponsabilidades enquar	nto Prof	essor do IFA	L.			
TOTAL DE HORA	-	AS DESENVOLVIDAS SEN DE AULA	1ANALN	1ENTE				
TOTAL DE HORA AS ATIVIDADES	-	_						
_	-	INADAS AO DESENVOLV NSÃO E/OU BOLSA PESC		0				
		AO EXERCÍCIO DAS ATIV OR PORTADOR DE FUNÇÃ			CAS,			
	SOM	ATÓRIO GERAL – CARGA	HORÁ	RIA SEMANA	\L			
RESPONSÁVEIS I	PELAS I	NFORMAÇÕES:						
COORDENA	DOR DI	E CURSO/CHEFE IMEDIA	то		DIRETO	OR DO CA	MPUS	
Loca	 al	_,// Data	·	L	ocal	,	// Data	<u></u> .
		OGP/CGP				REITOR		
Loc	 al	_,// Data	·	L	ocal		// Data	_·



1. DADOS PESSOAIS:

Nome: CPF:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS – IFAL



Edital № 05/2018 - PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL

ANEXO VI

PORTFÓLIO

Curso		AL PARTICIPANTE: Componente Curricular Pleiteado		Campus/Unidade Remota	
	1.				
	2.				
	3.				
	4.				
2. RESUMO DO CURRÍCULO	:				
Principal Formação Acadêmica: (anexar comprovante)					
Instituição			Estado:		
Curso:			Ano de Conclusão:		
Outros Cursos na área pleiteada (anexar comprovante)		Carga Horária	Ano da Conclusão	Instituição	
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					

3. PERFIL PROFISSIONAL:

Apresentação:

Descrição objetiva e clara do trabalho que pretende realizar no PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL. Explanar uma síntese da proposta de ensino e aprendizagem.

Comece com um breve histórico do "seu objeto" para os cursos de formação, descreva o que não po proporcionar, qual a sua importância e seus principais objetivos, a qual perfil de alunas se destina, qu pretende abordar.	de faltar à formação que você pretende lais os conteúdos mais importantes que
preteriue abordar.	
4. MOTIVAÇÃO: Apresentar as razões pelas quais acredita ser o profissional para o perfil em seleção.	
Além de explicitar as razões pelas quais se tomou a iniciativa de se inscrever, é preciso enfatizar quais	circunstâncias favorecem a execução da
formação profissional para a qual está se propondo. O que as justifica e o diferencia essa qualifica contribuições para o desenvolvimento das pessoas a qual se destina e da localidade/região na qual se ins	ação profissional e também quais suas
contribuições para o desenvolvimento das pessoas a quar se destina e da localidade/região na quar se ins	icic.

6. METODOLOGIA DE TRABALHO: Descrever o processo de formação profissional que será ofertado aos alunos, com especial atenção aos recursos e técnicas de ensino dominadelo candidato que sejam mais pertinentes para o alcance dos objetivos finais (aula dialogada, oficinas, rodas de discussões, experimentação to). É importante que essa proposição tenha coerência interna no processo de formação e seja alinhada aos objetivos institucionais do IFAL e or RONATEC/MULHERES MIL/IFAL.
istar experiências profissionais formais e informais desenvolvidas e para qual clientela se destinou ou destina e trabalhos como docente em ursos de qualificação profissional, caso tenha trabalhado.

7. ANEXOS Anexar o máximo de documentos em mídia eletrônica (CD ou DVD), Isto é essencial e indispensável documentos que poderão ser an profissional: - imagens coloridas das experiênc outros recursos, localidade e ano; - Inserir produção artística, cultura ano; - documentos diversos comprobat lecionar as aulas. - Caso haja, cópia de documentos	fotos etc., que puder reunir p principalmente àqueles que exados, podendo ser outros ias, projetos, feiras, eventos, I e/ou técnica julgadas pertine tórios de formação e participa	para comprovar sua não possuem fori a adicionados caso oficinas as quais te entes, identificando ação em eventos,	capacitação para exerce mação nem experiência o considere-os important nha participado, identifica -as com: título, técnica, n feiras, congressos, asso	er a função a qual está se candid docente comprovada. Abaixo les para comprovar a sua expe ando-as com: título, técnica, mat nateriais e outros recursos, local ciações, sindicatos na área que	atando. lista de eriência eriais e idade e
	(AL),	de		de 2018.	
	Assi	inatura do Cand	idato		









Edital № 05/2018 - PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL

ANEXO VII MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Por meio deste instrumento interponho recurso administrativo contra:
Campus/UR da inscrição:
COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES):
1)
2)
3)
4)
Nome do candidato:
Cel: E-mail:
FUNDAMENTAÇÃO:
de 2018.

Edital Nº 05/2018 – PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL

CHECKLIST

INSCRIÇÃO: CANDIDATO: LOCAL DA INSCRIÇÃO:	
LOCAL DA INSCRIÇÃO:	
DOCUMENTOS	ENTREGUE
OBRIGATÓRIOS PARA TOD	OS OS CANDIDATOS
Ficha de inscrição <i>on-line</i>	
Formulário de Cadastro (Anexo II)	
Termo de Compromisso (Anexo III)	
Declaração dos Direitos e Obrigações do Bolsista (Anexo IV)	
Documento de Identidade	
CPF	
OBRIGATÓRIO PARA PRO	OFESSOR DO IFAL
Declaração de Carga Horária (Anexo V)	
TITULAÇÃO OBR (O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO N	
Ensino Fundamental II + qualificação + experiência (portfólio)	
Ensino técnico profissionalizante na área de conhecimento	
Graduação superior incompleta conforme solicitada	
Graduação superior completa com experiência (portfólio)	
Graduação superior completa conforme solicitada	
Especialização na área de conhecimento	
Mestrado na área de conhecimento	
Doutorado na área de conhecimento	
OBRIGATÓRIO SE INFORM	ADO NA INSCRIÇÃO
Atividades voluntárias desenvolvidas no Mulheres Mil/IFAL	
Experiência de ensino em qualquer Componente Curricular ministrado em cursos de Educação de Jovens e Adultos	
Experiência de ensino fora do âmbito do EJA ¹ , do IFAL, do PRONATEC/IFAL e/ou do PROGRAMA MULHERES MIL/IFAL	
Tempo de serviço no IFAL	
Participação em atividades de docência no PRONATEC/IFAL	
Participação em atividades de docência no MULHERES MIL/IFAL	
(AL), de	de 2018.

Responsável pelo Recebimento